



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que o Decreto Nº 9.088/2016 foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 169, Lei Orgânica) Marechal Floriano - ES 03/10/16. Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.088/2016

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o **SR ENILDO ROSARIO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços, referência CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.071/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 03 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal